



## TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO 043-2021)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, situada na Rua Lavradio, nº 71, Salas 201/801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23-230-070, neste ato representada pelo Sr. Ivan Cícero Silva Laranjeira, portador da cédula de identidade nº 3.205.880-25, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.209.635-15 e pelo Sr. Derneval Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº 288126386, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.719.755-20 em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0032587-85, doravante denominada **CONTRATADA**, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/0001-32, situada à Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, neste ato representada pelos Srs. José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva, doravante denominada **INTERVENIENTE - ANUENTE** resolvem aditar o **contrato PGE043/2021** celebrado em 24 de novembro de 2021, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Fica alterada a “Cláusula Quinta – Preço” conforme abaixo:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

LOTES 01, 11, 12 e 13							
ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	PREÇO UNITÁRIO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (36 MESES)

1	02.80.09.00007263-0	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps REGIÃO M (Baixo Sul e Litoral Sul)	Un.	R\$ 252,65	36	R\$ 252,65	R\$ 9.095,40
2	02.80.09.00007273-7	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps REGIÃO N (Extremo Sul e Costa do Descobrimento)	Un.	R\$ 251,77	36	R\$ 251,77	R\$ 9.063,72
3	02.80.09.00007288-5	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps REGIÃO L (Sudoeste Baiano e Médio Sudoeste da Bahia)	Un.	R\$ 258,17	36	R\$ 258,17	R\$ 9.294,12
4	02.80.09.00007228-1	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps REGIÃO A (Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente)	Un.	R\$ 281,92	36	R\$ 281,92	R\$ 10.149,12
5	02.80.09.00007263-0	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps REGIÃO M (Baixo Sul e Litoral Sul)	Un.	R\$ 252,62	1	-	R\$ 252,62
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 37.854,98</b>

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 37.854,98** (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	315	7033
Região/planejamento 7800	Natureza da despesa 339040	Destinação do recurso 154/100	Tipo de recurso orçamentário Normal	

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha**



Documento assinado eletronicamente por **Derneval Soares da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 07/12/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 07/12/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 07/12/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Coordenador(a)**, em 07/12/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00057668183** e o código CRC **136BBE15**.





Lote. Ilhéus-BA, 07/12/2022. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 20.102-PE 18/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA, 07/12/2022. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL QOBM, Comandante do 5º GBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 (ID BB Nº 963830) - (CBMBA/SCG).

O PREGOEIRO OFICIAL DO SUBCOMANDO GERAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES. Empresa adjudicatária do LOTE ÚNICO: MOE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.370.206/0001-09 - Valor arrematado: R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais). Critério de julgamento: menor preço por lote. DIEGO REIS LEITE - CB BM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2022 (ID BB Nº 963830), para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 09/12/2022. ADSON MARCHESINI - Cel QOBM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SSP/CBMBA/DAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado e adjudica da licitação acima referenciada. Objeto: Estruturas provisórias de festas populares e carnaval 2023. Empresas adjudicatárias: BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.350.687/0001-09, Lote 1 Valor total: R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil e setecentos e dez reais); MLT3-CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.452.497/0001-07, Lote 2 Valor total: R\$ 120.094,96 (cento e vinte mil noventa e quatro reais e noventa e seis centavos); LOCTOLDOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS TOLDOS E SERVIÇO, CNPJ nº 22.381.056/0001-76, Lotes 3 e 5 Valor total: R\$ 700.678,69 (setecentos mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos); TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 12.447.310/0001-38, Lote 4 Valor total: R\$ 53.394,21 (cinquenta e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). Critério de julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 12/12/2022. Guilherme Vicente Santana da Silva - 1º Sgt BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante-Geral.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 042/2022 - ( SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS NOS MUNICÍPIOS DE IBOTIRAMA E TABOCCAS DO BREJO VELHO/BA E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDSON ALKMIN NO MUNICÍPIO DE SANTANA/BA. Empresa vencedora: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 20.589.471/0001-94), com o Fator Multiplicador “K”= 0,94 (zero vírgula noventa e quatro). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator “K”). Salvador/BA. 12/12/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. 12/12/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

O Secretário da SEAP, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA. e NJX CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA., na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a construção da

Portaria Principal do Complexo Penitenciário da Mata Escura.  
Salvador - BA, 12/12/2022 - José Antônio Maria Gonçalves - Secretário

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA

JULGAMENTO DO RECURSO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - DESENBHIA

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições, com fulcro na Ata de julgamento da CPL e na manifestação da Gerência Jurídica da Desenbahia, **DECIDE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante FUNDAÇÃO ADM. Mantenha-se a classificação do vencedor, LJR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LIMPEZA LTDA. Salvador, Bahia.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0047.00

PROCESSO SEI Nº 052.2975.2022.0003283-31. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Alditec Comércio e Serviços Ltda - EPP. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO PGE 043/2021

Processo nº 006.7550.2021.0032587-85

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Contratada: **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Objeto: Alterar a “Cláusula Quinta - Preço” do contrato 043/2021, a partir de 07/12/2022, para o valor global estimado de R\$ 37.854,98 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro e noventa e oito), cujas despesas serão atendidas pelas Unidades Orçamentárias - 06.601, Fontes - 100/154, Projetos/Atividades - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO PGE 039/2021

Processo nº 006.7550.2021.0033803-19

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Contratada: **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Objeto: Alterar a “Cláusula Quinta - Preço” do contrato 039/2021, a partir de 07/12/2022, para o valor global estimado de R\$ 69.444,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), cujas despesas serão atendidas pelas Unidades Orçamentárias - 06.601, Fontes - 100/154, Projetos/Atividades - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2022

Processo SEI nº 009.0281.2022.0019376-77. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda. **Objeto:** Prestação de serviço de controle de pragas e vetores em área externa e interna, de acordo com as especificações do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 2.813,39 (dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e nove centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 12.12.2022. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 063/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 12.12.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 063/2020

Processo SEI nº: 009.0206.2022.0033724-94. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Generali Brasil Seguros S.A.. **Objeto:** Prorrogação do